**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Gabinete do Ministro**

Assessoria de Assuntos Parlamentares
Esplanada dos Ministérios, Bloco "R", 8º andar, sala 823 CEP: 70044-900 Brasília-DF
Fone: (61) 2027- 6564 Fax.: (61) 2027- 6696

Ofício nº 22492/2015/SEI-MC

Brasília, 15 de julho de 2015

A Sua Excelência o Senhor

Vereador ENGº MARCELO GASTALDO

Presidente da Câmara Municipal de Jundiaí - Rua Barão de Jundiaí, 128
CEP.: 13201-010 - JUNDIAÍ - SP

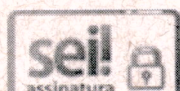
Assunto: Distribuição Domiciliária.**Referência:** Ofício PR/DL 152/2015, DE 31 de março de 2015 - MOÇÃO Nº 177.

Senhor Presidente,

1. Com os meus cumprimentos, reporto-me ao expediente acima referenciado, pelo qual encaminha à Presidência da República cópia da mencionada proposição, de autoria do Exmº Senhor Vereador Antônio de Pádua Pacheco "Dr. PACHECO", solicitando o aumento de efetivo de Carteiros para a distribuição domiciliária no município de Jundiaí - SP.
2. A respeito do assunto, transmito a Vossa Excelência, cópia do Ofício nº 0208/2015-PRESI, de 18 de junho de 2015, em que o Chefe de Gabinete da Presidência da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, encaminhando em anexo, cópia da Nota Técnica nº 847/2015-GAB/DEDIS, elaborada pela área operacional daquela Empresa, manifesta-se sobre a solicitação em apreço.

Atenciosamente,

GERALDO MAGELLA ALMEIDA SALVADO
Chefe da Assessoria de Assuntos Parlamentares



Documento assinado eletronicamente por **Geraldo Magella Almeida Salvado, Chefe de Assessoria de Assuntos Parlamentares**, em 16/07/2015, às 12:19, conforme art. 3º, III, "b",



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.mc.gov.br/verifica.html> informando o código verificador **0608365** e o código CRC **397C7F54**.

Criado por lucia.silva, versão 3 por lucia.silva em 15/07/2015 14:12:46.



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
GABINETE PESSOAL DA PRESIDENTA DA REPÚBLICA
Praça dos Três Poderes, Palácio do Planalto, CEP. 70150-900 Brasília-DF - Tel. (61) 3411-1159

Ofício nº 1092/2015-GP/GAB/GESTÃO/DGI

Brasília, 23 de abril de 2015.

Ao Senhor
RICARDO ANTONIO DE SOUZA KARAM
Chefe de Gabinete do Ministro das Comunicações - Substituto
Esplanada dos Ministérios, Bl. R, 8º andar, sala 801
70044-900 – Brasília – DF

Assunto: **Moção nº 177 - aumento do efetivo de funcionários dos Correios em Jundiaí/SP**

Senhor Chefe de Gabinete,

Encaminhamos a Vossa Senhoria, para apreciação, Of. PR/DL 152/2015, do Vereador Marcelo Gastaldo, Presidente da Câmara Municipal de Jundiaí/SP, dirigido à Excelentíssima Senhora Presidenta da República, ao qual anexa Moção nº 177, versando sobre o aumento do efetivo de funcionários dos Correios no referido município.

Solicitamos que seja enviada resposta diretamente ao interessado, com cópia a esta Diretoria.

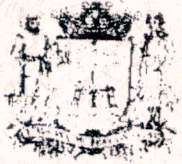
Atenciosamente,

ELISA SMANEOTO
Diretora de Gestão Interna
Gabinete Adjunto de Gestão e Atendimento

MC/PROTOCOLO GERAL
RECEBI O ORIGINAL

Em, 27 / 04 / 15

Nome Legível Ana Paula



Câmara Municipal de Jundiaí

Estado de São Paulo

00063.001740/2015-13

Of. PR/DL 152/2015

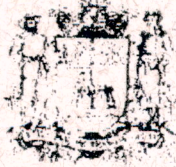
Jundiaí, em 31 de março de 2015

Exm.^a Sr.^a
PRESIDENTA DA REPÚBLICA
DILMA VANA ROUSSEFF
BRÁSILIA - DF

Encaminho, por cópia anexa, a MOÇÃO N.º 177, de autoria do Vereador Dr. Antonio de Padua Pacheco, aprovada na 96.^a Sessão Ordinária, nesta data.

Grato pela gentil atenção, apresento respeitosas saudações.

ENG.º MARCELO GASTALDO
Presidente

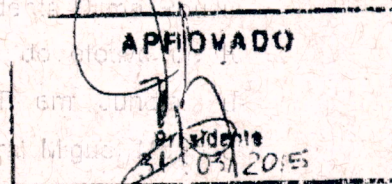
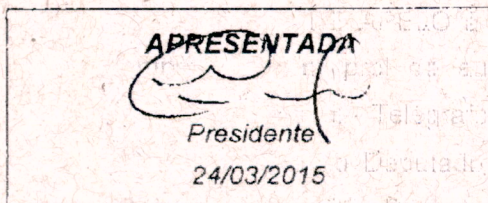


Câmara Municipal de Jundiaí

Estado de São Paulo

MOÇÃO Nº 177

APELO à Presidenta Dilma Rousseff para que mobilize os órgãos competentes em prol do aumento do efetivo de funcionários da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos-ECT, em Jundiaí.



CONSIDERANDO que o número de funcionários efetivos da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos-ECT em Jundiaí é insuficiente para suprir a demanda de serviços do município;

CONSIDERANDO que a situação tem gerado muitos transtornos pelo atraso na entrega de correspondências, inclusive onerando financeiramente os municípios, entre outros prejuízos;

CONSIDERANDO, ainda, que a referida Empresa preza por associar sua imagem à eficiência na prestação de serviços, o que não tem ocorrido,

Apresentamos à Mesa, na forma regimental, sob apreciação do Plenário, esta MOÇÃO DE APELO à Presidenta Dilma Rousseff para que mobilize os órgãos competentes em prol do aumento do efetivo de funcionários da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos-ECT em Jundiaí dando-lhe ciência desta deliberação, bem como ao Deputado Federal Miguel Moubadda Haddad e ao Diretor Regional dos Correios de São Paulo Interior, Divinomar Oliveira da Silva.

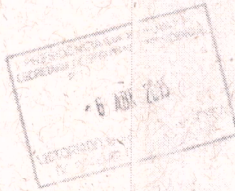
Sala das Sessões, em 24 de março de 2015.

ANTONIO DE PADUA PACHECO
'Dr. PACHECO'



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

DILMA VANA ROUSSEFF
PRESIDENTA DA REPÚBLICA
PALÁCIO DO PLANALTO
70150-900 - BRASÍLIA - DF



Remetente: **CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ**
Endereço : Rua Bação de Jundiaí, 128 - CEP 13201-010 - JUNDIAÍ - SP
Fone: (11) 4523-4500 / Fax: (11) 4586-2406 - 4586-2407
Caixa Postal 183 - CEP 13201-970



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

00063.001740/2015-13

Ofc 1092/2015

(A 3)

Ao Senhor (A)
Chefe de Gabinete do
Ministro das Comunicações
Esplanada dos Ministérios, Bloco R 8º Andar
70044 -900 - Brasília - DF

REMETENTE:

ENDEREÇO:

Gabinete Presidencial da República
Distrito de Brasília - DF
Praça das Três Bandeiras - Plano Piloto
Sucesso - Setor 21
70.500-900 - Brasília/DF

Ofício *0208* /2015-PRESIBrasília, *18* de junho de 2015.

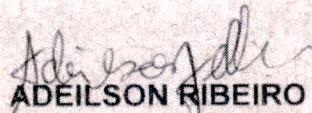
A Sua Senhoria o Senhor
RICARDO ANTÔNIO DE SOUZA KARAM
Chefe de Gabinete
Ministério das Comunicações
Esplanada dos Ministérios – Bloco “R”, 8º andar, Sala 812
70044-900 BRASÍLIA - DF

Assunto: **Distribuição domiciliária**Referência: **Processo 53101.002818/2015-80**

Senhor Chefe de Gabinete,

1. Em atenção à solicitação formulada por meio do Ofício nº 13153/2015/SEI-MC encaminhamos cópia da Nota Técnica nº 847/2015-GAB/DEDIS, elaborada pela área operacional desta Empresa, contendo as informações sobre o pleito da Câmara Municipal de Jundiaí/SP, visando o aumento de efetivo para a distribuição domiciliária naquela localidade.
2. Esta Empresa permanece à disposição de V. S^a. para prestar quaisquer informações adicionais que eventualmente se façam necessárias.

Atenciosamente,


ADEILSON RIBEIRO TELLES
Chefe de Gabinete

Anexo: o citado

MC/PROTOCOLO GERAL
RECEBI O ORIGINALEm: *19.06.15*Nome Legível: *Adilson Telles*

PATROCINADOR OFICIAL

TM Rio 2016

NOTA TÉCNICA-847/2015-GAB/DEDIS

DO: Departamento de Distribuição-DEDIS
AO: Senhor Superintendente Executivo da VICOP

ASSUNTO: Distribuição Domiciliária – Jundiaí - SP
REFERÊNCIA: Processo 53101.002818/2015 - 80.

Brasília, 12 de junho de 2015

1. Em atenção ao despacho exarado às fls. 07 do documento referenciado e, visando subsidiar resposta à Chefia de Gabinete do Ministério das Comunicações, conforme Ofício nº 13153/2015/SEI-MC, tecemos as seguintes considerações a respeito da solicitação da Câmara Municipal de Jundiaí/SP:

-em suas ponderações, contidas na MOÇÃO Nº 177, a citada casa legislativa solicita o *"aumento do efetivo de funcionários da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos em Jundiaí"*, alegando insuficiência para suprir a demanda de serviços do município, notadamente com relação à entrega de correspondência;

-na definição dos recursos necessários à distribuição domiciliária, a ECT utiliza ferramenta corporativa específica, denominada "Sistema de Distritamento-SD". Com base nos resultados projetados pelo SD, as demandas são analisadas e as vagas liberadas pela Área de Recursos Humanos à vista dos limites governamentais estabelecidos;

-o último trabalho de distritamento realizado pela Diretoria Regional dos Correios em São Paulo Interior projetou a necessidade de aumento no número de carteiros para as unidades de distribuição do Município de Jundiaí, estando, portanto, em consonância com a reivindicação apresentada;

-as necessidades projetadas nos trabalhos de distritamento são supridas mediante a utilização de cadastros resultantes de concursos públicos. Na inexistência desses cadastros, bem como da perspectiva de realização de concurso a curto prazo, a ECT atende as unidades distribuidoras mais carentes com a alocação de Mão de Obra Terceirizada – MOT, disponibilizada mediante contrato com fornecedores habilitados para tal atividade;

-a esse respeito, foi realizada, pela Diretoria Regional dos Correios em São Paulo Interior/SPI, concorrência para contratação de novo fornecedor de MOT, cujo prazo inicial foi estimado em 02 (dois) meses para sua conclusão, prazo esse, prejudicado por recurso impetrado por concorrente não vitorioso no pleito realizado. Estima-se que até o final de julho/15, sejam contornados os eventuais impasses;

- vencidas as etapas intrínsecas ao processo, inclusive liberação de vagas, os carteiros serão alocados na unidade postal daquela cidade, atendendo assim, os anseios da comunidade;

-por oportuno, esclarecemos que a Regional de São Paulo Interior, responsável, técnica e administrativamente pelas unidades postais do Município de Jundiaí, vem realizando força tarefa com cerca de 70 (setenta) colaboradores de outras unidades, visando amenizar a situação apresentada.

(144)